



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

“INDICAÇÃO Nº 702/2023”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 18 de agosto de 2023.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, elaborar e implantar a campanha Agosto Lilás na sede e distritos, criada em referência à sanção da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006), com a realização de ações durante todo o ano.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, elaborar e implantar a campanha Agosto Lilás na sede e distritos, criada em referência à sanção da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006), com a realização de ações durante todo o ano.

| – JUSTIFICATIVA – |

A proposição visa defender e amparar as mulheres vítimas de violência, seja ela física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial, e sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre o necessário fim da violência contra a mulher.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 17/08/2023 23:26:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

X
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

21/08/2023

PRESIDENTE DA CMT